



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA N.º 02/2022 – CMO/GAB

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Ourém para Exercício 2022”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para a função de Fiscal dos Contratos, dos mais diversos objetos, e que tenham como contratante a Câmara Municipal de Ourém, no exercício de 2022, o servidor **LUIZ CLAUDIO DA SILVA LIMA**, CPF nº 126.497.082-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zela pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que dor necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem sua competência, nos termos da Lei.

II - Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Ourém, 03 de janeiro de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 03/01/2022

Secretária do Poder Legislativo